



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 11/05/2021
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 33.306,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Maurício Boffil, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Porém, faz ressalva referente a importância de se realizar sindicância para apuração das questões do contrato realizado, ainda ressalta que os questionamentos encaminhados ao Executivo que deveriam ser respondidos para regular tramitação do Projeto, nunca foram respondidos a contento o que ensejou no atraso da tramitação do presente.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade do pagamento ao terceiro interessado, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio 2021.


MAURICIO BOFFIL
Relator da CCCJAI